



EDITAL DE CREDENCIAMENTO MARÇO/2024

PEP – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEDUC 47/2023, na Resolução SECUC 764/2023, na Resolução SEDUC 2, de 18/01/2024, combinado com o contido na Resolução Conjunta SE-SAP-02, de 30/12/2016, torna pública o edital de CREDENCIAMENTO DE DOCENTES interessados em atuar como **Professor de Ensino Fundamental e Médio Anos Iniciais**, no ano letivo de 2024.

I – DO OBJETIVO

Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio para Jovens e Adultos reclusos em estabelecimentos penais do Estado de São Paulo.

II – INFORMAÇÕES GERAIS

O Projeto Pedagógico se desenvolve na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nas unidades prisionais, em classes multisseriadas na maioria, caracterizando-se basicamente pela oferta dos Cursos Ensino Fundamental e Ensino Médio, por uma organização curricular por meio de eixos temáticos, com a intenção de promover uma efetiva interação entre conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

Atendimento Sistema Prisional da Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto

UNIDADE PRISIONAL	ESCOLA VINCULADORA	MUNICÍPIO
Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	EE Gleite de Alcântara	Ribeirão Preto

III - DO PERFIL DOCENTE

Espera-se que o docente interessado em ministrar classes e aulas nas Unidades Prisionais vinculadas às Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto apresente o seguinte perfil:

- que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- que seja assíduo e pontual;
- que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
- que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
- que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
- que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;



- h) que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
- i) que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
- j) que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- k) que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- l) que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- m) que participe dos Conselhos de Classe e Série/Termos;
- n) que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- o) que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

IV - DO CREDENCIAMENTO:

Período: 26/07 a 30/07/2024

1. O credenciamento será exclusivamente por intermédio de e-mail de cada Unidade Escolar de interesse do candidato, que deverá anexar toda a documentação exigida, conforme item VI deste Edital.
2. A classificação dos credenciados será publicada posteriormente no site da DER/Ribeirão Preto e no Mural de cada Unidade Escolar (no dia 31/07/2024);
3. Dada a natureza da contratação imediata dos professores para atuação no Sistema Prisional, não haverá prazo para interposição de recursos.
4. Os docentes que já atuaram no Sistema Prisional e que tiveram avaliação satisfatória em anos anteriores terão prioridade na classificação após a realização de entrevista, que será agendada pela Direção de cada Unidade Escolar.
5. Após a realização da entrevista e havendo empate de docentes, a nota obtida pelo candidato na Inscrição Vunesp/2024 e/ou Banco de Talentos/2024 será utilizada para critério de desempate.
6. O agendamento do dia, horário e o local da entrevista será de responsabilidade do Diretor da Unidade Escolar, que deverá informar e convocar os candidatos credenciados de sua Escola para a realização desse procedimento.
7. A entrevista com os candidatos selecionados para atuação no Sistema Prisional poderá, a critério da Direção da Unidade Escolar, ser realizada de forma online.

V - CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSCRIÇÃO NO PROJETO:

Poderão atuar neste Programa os docentes das Categorias “F”, “O” e os candidatos à contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024 junto à Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto, por intermédio do Certame e Processo Seletivo VUNESP/2024 E/OU PELO Banco de Talentos/2024.



Os docentes que já atuam no sistema prisional e desejarem atuar em Unidades Prisionais diversas daquelas em que estão atuando neste ano, deverão participar deste credenciamento, que terá validade para o ano letivo de 2024.

VI- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1- Comprovante de Inscrição no processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano de 2024 junto à Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, que está disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) ou o número da Classificação Docente/2024 - Listão Vunesp - Qualificados; Classificação Docente/2024 - Listão Vunesp – Habilitados ou Classificação Docente/2024 - Banco de Talentos **(INFORMAR A CLASSIFICAÇÃO NO ANEXO I)**.
- 2- RG e CPF;
- 3- Diploma e/ou Certificado de Conclusão, Histórico Escolar da Graduação (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia Superior) e Certificados de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado)
 - Os Estudantes de último ano em 2024 de Curso de 1ª Licenciatura ou Curso de Bacharelado/Tecnologia deverão apresentar Declaração e Histórico Escolar parcial, informando o período de duração do curso e o semestre da matrícula atual;
- 4- Preencher Requerimento (Anexo I) com as devidas informações solicitadas.

Obs: Os documentos obrigatórios para credenciamento, bem como outros informados pelo interessado deverão ser anexados em formato PDF e encaminhar para o e-mail de cada unidade escolar de interesse do candidato em concorrer às classes e aulas no Sistema Prisional.

VII - CLASSIFICAÇÃO

- Os docentes serão considerados credenciados se atendidos os requisitos de acordo com formulário e documentação encaminhada e serão convocados para entrevista pelo Diretor da Unidade Escolar em que realizou o credenciamento.
- **A classificação dos credenciados** será publicada posteriormente no site da DER/Ribeirão Preto e no Mural de cada Unidade Escolar e não haverá período para interposição de recursos dada a urgência da contratação, em **31/07/2024**.
- Os docentes que já atuaram no Sistema Prisional e que tiveram avaliação satisfatória em anos anteriores terão prioridade na classificação após a realização de entrevista, que será agendada pela Direção de cada Unidade Escolar.
- As Unidades Escolares somente receberão credenciamentos dos docentes interessados que possuem formação curricular para atuar nos componentes curriculares, conforme quadro abaixo:



UNIDADES ESCOLARES	COMPONENTES CURRICULARES PARA CREDENCIAMENTO	E-MAIL PARA ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS
EE Prof. Gleite de Alcântara	Anos Iniciais	e023899a@educacao.sp.gov.br

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. O docente para o qual forem atribuídas classes ou aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
- b. O docente que, por qualquer motivo, desistir das classes ou das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de classes e aulas no mesmo ano da desistência, nos termos da legislação vigente;
- c. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser encaminhados via e-mail no ato do credenciamento, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
- d. Novas orientações encaminhadas e/ou publicadas pelos Órgãos Centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente Edital;
- e. Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas Unidades Prisionais e o Diretor da Escola vinculadora.

Ribeirão Preto, 26 de Julho de 2024.



ANEXO I

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO	
FICHA PARA CREDENCIAMENTO - 2024	
DOCENTES INTERESSADOS EM MINISTRAR CLASSES E/OU AULAS	
PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES	
Preenchimento pelo Candidato	Nome do Candidato: _____ RG: _____
	Endereço: _____
	e-mail: _____ Telefones: _____
	Disciplinas nas quais se inscreve: _____ Formação Acadêmica: _____
	Classificação docente nº _____ () Classificação Docente/2024 - Listão Vunesp - Qualificados; () Classificação Docente/2024 - Listão Vunesp - Habilitados; () Classificação Docente/2024 - Banco de Talentos.
	Unidade Escolar: _____ Município: _____
À DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO	
Eu, _____, RG: _____	
Venho, por intermédio desta, requerer credenciamento para ministrar classes e/ou aulas em Unidades Prisionais vinculadas as Escolas Estaduais jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto, Declarando estar ciente e de acordo com os termos da Resolução SEDUC-47/2023, da Resolução SEDUC-74/2023, da Resolução SEDUC-2, de 18/01/2024, combinado com o contido na Resolução Conjunta SE-SAP-02, de 30/12/2016 e normas constantes no Edital da Dirigente Regional de Ensino, que estabelece os critérios e procedimentos para credenciamento, processo seletivo e atribuição de classes e aulas, publicado em 06 de março de 2024, no site da DER/Ribeirão Preto.	
Ribeirão Preto, ____ de Julho de 2024.	